



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
 Nº 003410/2022
 17/10/2022 - 10:37:03
 SEMOBH/PK
 PORTARIA/SEMOBH Nº 126/2022

ESTAD
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 126/2022

CERTIDÃO
 Certifico que Portaria
SEMOBH Nº 126/2022
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
 Municipal com redação dada pela emenda nº014
 De 09/05/2019
 Data: 17/10/22
 Servidor(a): [assinatura]
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“ALTERA ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 56/2022, DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 79/2022, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 2º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 56/2022, que designa fiscal do contrato nº 79/2022 – proveniente do processo administrativo nº 22487/2020 – concorrência pública nº 006/2020, que visa a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal Municipal do trecho 1.1: ES – 060 (Balança) – Jaqueira, com extensão total de 2,05 km, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA , passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - “Designar a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, a Sra. **GESSICA LIMA PRADO**, para, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do contrato nº 79/2022, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento, e inserção de informações obrigatória no CidadES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH/Nº 126/2022
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
 com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019
 em 17 de 10 de 2022

Presidente Kennedy-ES; 17 de Outubro de 2022

Luiz Fernando Busato Barros
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação